



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 2072/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal que seja instalado 2 Placas “Proibido Jogar Lixo” em área pública localizada na rua. Aguas da Pata, nas proximidades da academia ar livre e campo de areia, no bairro São Joaquim.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a instalação de Placas “**Proibido Jogar Lixo**” em área pública localizada na Rua Aguas das Prata, nas proximidades da academia e campo de arei, no bairro São Joaquim, neste município

Justificativa:

Conforme reivindicação dos moradores, este vereador solicita a instalação de Placas “**Proibido Jogar Lixo**” no local conforme mencionado acima, no bairro São Joaquim, uma vez que indivíduos estão fazendo descarte irregular de entulhos, objetos e móveis velhos no local, restos de materiais de construção, entre outros, ocasionando a proliferação de bichos peçonhentos que acabam por invadir as residências. Pelo exposto, solicito **URGÊNCIA** no atendimento do ora requerido.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de junho de 2019.

JESUS VENDEDOR
-Vereador-

PROTÓCOLO 3895/2019 - 05/06/2019 09:44